



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 0106/2017

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que determine ao setor competente de sua administração seja providenciada a construção de calçamento da rua Joaquim Augusto, no Morro da Chapadinha Norte.**

JUSTIFICATIVA

O presente pleito tem por finalidade proporcionar maior comodidade aos moradores da rua em questão, pois a mesma ainda apresenta piso rústico em piçarra. A via apresenta trânsito considerável e passa em frente à casa da comunidade São Tarcísio, fato que demonstra a demanda pela execução desta obra, que beneficiará a todos os moradores e demais transeuntes que se utilizam daquela via em seus deslocamentos diários.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 24 de maio de 2017.

Denival Silva Carvalho
Vereador - PTB